



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.704/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 489/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 489/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 274/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1660/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:40:47

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 274/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 25 de abril de 2025.

À

Sra. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 489/2025 – Memorando nº. 1.293/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, do ilustre Vereador Reinaldo Santos, o qual versa sobre a implantação de itinerários nos pontos de ônibus do município, cumpre-nos informar que, o modelo atualmente adotado para os abrigos de ônibus não possui estrutura destinada à fixação das tabelas de horários e itinerários das linhas.

Dessa forma, solicitamos à empresa vencedora do certame para fornecimento e instalação dos novos abrigos de parada de ônibus que inclua, no protótipo a ser apresentado, espaço apropriado para a fixação dessas informações, garantindo melhor atendimento aos usuários do transporte público.

Cabe destacar, ainda, que os usuários do transporte coletivo municipal e intermunicipal já contam com uma alternativa tecnológica eficaz: o aplicativo **Cittamobi**. A plataforma oferece acesso em tempo real aos horários,

LSR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



itinerários e localização dos veículos em operação, proporcionando maior previsibilidade, praticidade e segurança no planejamento dos deslocamentos diários.

O aplicativo encontra-se amplamente divulgado nos coletivos que compõem a frota do município, e representa uma importante ferramenta de inclusão digital, especialmente para os cidadãos que dependem do transporte coletivo e necessitam de informações atualizadas para otimizar sua mobilidade.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

06 MAI 2025
7/10/2025 10:00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 489 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1146/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:16:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que seja realizado a implantação dos itinerários nos pontos de ônibus do município com o intuito de informar e facilitar a vida dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com o objetivo de promover melhorias significativas no sistema de transporte público do município, especialmente no que diz respeito à clareza e à acessibilidade das informações relacionadas aos itinerários dos ônibus. A instalação de informações sobre os itinerários nos pontos de ônibus facilitará consideravelmente a rotina dos munícipes, permitindo que todos os usuários do transporte público tenham acesso rápido e fácil às rotas disponíveis. Essa medida não só otimiza o tempo de espera, como também contribui para a eficiência e organização do sistema de transporte, além de proporcionar um maior controle sobre os deslocamentos diários da população.

A disponibilização dos itinerários nos pontos de ônibus permitirá que os munícipes se planejem com antecedência, reduzindo as incertezas e dificuldades frequentemente encontradas por quem depende do transporte coletivo. Ao facilitar o entendimento sobre as linhas de ônibus, esta ação visa atender às necessidades dos cidadãos de forma mais eficiente e humana, promovendo uma maior inclusão e acessibilidade, especialmente para aqueles que não possuem familiaridade com o funcionamento do sistema ou para os novos moradores da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	03/04/2025 120-25
Despacho:	0000000000
EDIVILSON LEME MENDES	


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14h10

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br